

EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 20/11/2024 a 01/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 4A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 03/12/2024 a 15/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.
EDUARDO ATALLA BARLETTA, 2A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 16/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1180, 19 de novembro de 2024

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas: EDUARDO ATALLA BARLETTA, 3A. VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA, de 18/11/2024 a 19/11/2024, AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1181, 19 de novembro de 2024

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: OSMAR RODRIGUES BRANDAO, 4A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL. VALERIA VALIM MENGUE DE MATOS, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 25/11/2024 a 29/11/2024, AUXÍLIO MÓVEL. THALLYTA RANYELLE DE FATIMA BORGES, 2A. VARA DO TRABALHO DE UBERABA, de 09/12/2024 a 19/12/2024, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO

Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 363, 22 de novembro de 2024

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, e a Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 386, de 30 de agosto de 2024, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e

Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do SAI,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....

IV -

c) Seção de Serviço Social (SSES0);

.....

g) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

h) Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

i) Seção de Assistência Psicológica (SAP); e

j) Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

.....

§ 2º Deverá ser garantida, além da composição definida nos incisos I a IV do caput, a participação de, pelo menos, 2 (dois) magistrados ou servidores com deficiência, primando-se pela representação das múltiplas formas de deficiência existentes, visando assegurar a equidade e a participação plena, efetiva e igualitária, mediante submissão ao SAI.

..... (NR)

Art. 2º A Portaria GP n. 35, de 2 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

VI - Marcus Vinicius Viana, representante da Seção de Serviço Social (SSES0);

X - Priscila Gallo D'Ávila Valle, representante da Secretaria de Comunicação (SECOM);

XI - Nathalia Nabor Ramacciotti, representante da Seção de Assistência Psicológica (SAP);

XII - Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

XIII - Ricardo de Paula Vieira, servidor com deficiência; e

XIV - Francisco da Silva Soares, servidor com deficiência.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Vice-Corregedoria

Ata

Ata

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Anexos

Anexo 1: Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

Anexos

Anexo 2: Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Pouso Alegre

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

Anexos

Anexo 3: Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí

Edital

Edital